



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR JAIRO BRITTO

---

## EMENDA ADITIVA Nº 699 AO PLE Nº 34/2021

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 34/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022-2025.

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 34/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022-2025. Acrescente-se na AÇÃO 1.032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE , no PROGRAMA 1236 - EXPANSÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE, do Fundo Municipal de Saúde, a OPERAÇÃO: AMPLIAR AS UNIDADES DE SAÚDE DAS COMUNIDADES DA IPUTINGA, RODA DE FOGO E SITIO DAS PALMEIRAS.

### JUSTIFICATIVA

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

A presente emenda tem por objetivo a ampliação das Unidades de Saúde na comunidade da Iputinga, Roda de Fogo e Sítio das Palmeiras, localizada na RPA 3. A localidade tem apenas duas Unidades de Saúde para mais de vinte mil habitantes, sendo insuficiente para a cobertura e atendimento integral à população. Além disso, faltam estruturas e equipamentos para acolher as demandas da população.

**JAIRO BRITTO**

**Vereador - PT**

